|  |
| --- |
| **ATA Nº 04/2024**  Aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), as nove horas na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Política Cultural. A diretora do departamento de cultura deste município, a senhora Cleci Cavalli da Rocha, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Iniciou o assunto pautado explicando da necessidade de referida reunião tendo em vista que foram publicadas as chamadas públicas da lei Paulo Gustavo a 004/2023 Audiovisual e 005/2023 Demais áreas da cultura, onde tivemos quatro projetos inscritos e aprovados. Não houveram proponentes interessados na execução dos projetos culturais que visavam a capacitação na área audiovisual (art. 6º, inciso III) sendo destinado o valor de R$ 2.896,58 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), assim sendo, conforme resultado divulgado na Ata nº. 03/2023 e com o objetivo de melhor atender as necessidades locais, a Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos recursos, em decisão unânime, decidiu realizar o remanejamento dos recursos do inciso III para o inciso II do art. 6º, o qual será executado de forma direta pelo Município, para implementação de equipamentos da sala audiovisual de propriedade do Município, equipando a sala e adaptando-a em uma sala de cinema/cineteatro, conforme autoriza o art. 3º § 5º, inciso III do decreto nº.11.525/2023. Diante disso, com o remanejamento, o valor total que será executado de forma direta, será de R$ 8.665,91 (Oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos). É importante mencionar a relevância dessa sala audiovisual, a qual beneficiará toda a comunidade local, uma vez que permitirá ao Município utilizá-la para transmissão de filmes, seriados, conteúdos educativos, tanto para a população em geral, quanto para os alunos e servidores do Município, fomentando ainda mais a área audiovisual no âmbito municipal. Sendo assim, esse Conselho Municipal de Cultura vem por meio do memorando 01/2024 APROVAR e AUTORIZAR o remanejamento dos recursos conforme deliberado na Ata de Sessão nº. 03/2024, devendo assim serem realizadas as regulamentações se necessário no âmbito municipal. Na sequencia foi repassado sobre a Política Nacional Aldir Blanc a qual foi enviado o plano de ação em dezembro de 2023 sendo disponibilizado recurso financeiros no valor de R$ 41.106,70 (quarenta e um mil cento e seis reais e setenta centavos). Nada mais havendo a ser discutido, a presente ata vai assinada por mim e os demais presentes. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |